



Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.764

Assunto: Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município, no valor R\$ 6.100,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.764, Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no orçamento Geral do Município, no valor R\$ 6.100,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 145/2017, o procedimento é necessário para complementar o orçamento visando o pagamento de vencimentos e vantagens e obrigações patronais dos servidores lotados nesta Secretaria, até o final deste exercício, garantindo assim a manutenção das atividades.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.764, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 Julho de 2017.


MARCOS RIBAS
Membro


DENIS SANSON
Membro